



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 299, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprovar o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização para o ano de 2025 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o Planejamento da Fiscalização acostado ao processo administrativo de nº 8467/24 e a deliberação dos conselheiros em sua 962ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 30 de setembro de 2024.

DECIDEM:

Art. 1º APROVAR o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba para o ano de 2025, que passa integrar a presente Decisão como anexo.

Art. 2º O Planejamento deve ser enviado, em conjunto com a presente decisão, ao COFEN.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 30 de setembro de 2024.


THIAGO RONIÉRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Presidente em substituição


AERTON DOS SANTOS MEIRELES
COREN-PB nº 473747-ENF
Secretário em substituição